Designação de Equipe de Planejamento de Contratação

PORTARIA N. 30/2019 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVIII, da Resolução TRE n. 275, de 18 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO as indicações contidas no PAD n. 12438/2018, RESOLVE:

Art. 1° Ficam designados os seguintes servidores para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, referente à demanda que visa a prorrogação do Contrato TRE/GO nº 11/2017, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de telecomunicações para prover a comunicação de dados entre o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, as Zonas Eleitorais e os Postos de Atendimento ao Eleitor:

MARCÍLIO ZACARELLI BERSANETI – Integrante Demandante;

LEANDRO PIRES RABELO – Integrante Técnico;

CRISTINA TOKARSKI PERSIJN – Integrante Administrativo.

Art. 2° A Equipe tem o objetivo de realizar os estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na Resolução CNJ n. 182/2013.

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 06 de fevereiro de 2019.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

Licença Capacitação

PORTARIA N. 33/2019 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXVII, do Regulamento Interno, e artigo 27 da Resolução TRE-GO n. 274/2017,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n. 404/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação à servidora Divina Aparecida Ferreira Souza Chaves, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – do quadro funcional deste Tribunal, atualmente lotada na 47ª Zona Eleitoral de São Domingos, para usufruto no período de 21/3/2019 a 4/5/2019, referente à segunda parcela do terceiro quinquênio aquisitivo de 7/1/2010 a 5/1/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de fevereiro de 2019.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

Licença Capacitação

PORTARIA N. 34/2019 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXVII, do Regulamento Interno, e artigo 27 da Resolução TRE-GO n. 274/2017,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n. 373/2019, RESOLVE: